

MANUAL DO CORRETOR

HAPVIDA
JOÃO PESSOA



ANS - nº 42.025-5



ANS nº 368253



ANS nº 359017



PLANO DE SAÚDE HAPVIDA

CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO

Administradora de benefícios/contratante
Alter Administradora de Benefícios Ltda.

Todas as coberturas da lei nº 9.656/98

TABELA

PRODUTO	NOSSO PLANO A CA GM CC QC 236	NOSSO PLANO AHO CA MUN ENF CC QC 171	NOSSO PLANO AHO CA MUN APT CC QC 193	NOSSO PLANO A CA GM CC QC 236	NOSSO PLANO AHO CA MUN ENF CC QC 171	NOSSO PLANO AHO CA MUN APT CC QC 193
SEGMENTAÇÃO COPARTICIPAÇÃO ACOMODAÇÃO CÓDIGO ANS	Ambulatorial Total Indisponível 485.742/20-9	Amb + Hosp + Obst Total Enfermaria 485.737/20-2	Amb + Hosp + Obst Total Apartamento 485.740/20-2	Ambulatorial Parcial Indisponível 485.742/20-9	Amb + Hosp + Obst Parcial Enfermaria 485.737/20-2	Amb + Hosp + Obst Parcial Apartamento 485.740/20-2
0 A 18 ANOS	R\$ 110,30	R\$ 203,18	R\$ 304,13	R\$ 172,90	R\$ 282,92	R\$ 423,76
19 A 23 ANOS	R\$ 145,51	R\$ 267,79	R\$ 401,03	R\$ 228,33	R\$ 373,04	R\$ 558,96
24 A 28 ANOS	R\$ 165,99	R\$ 307,77	R\$ 461,00	R\$ 260,58	R\$ 428,81	R\$ 642,61
29 A 33 ANOS	R\$ 185,26	R\$ 344,55	R\$ 516,16	R\$ 290,91	R\$ 480,11	R\$ 719,57
34 A 38 ANOS	R\$ 195,01	R\$ 361,71	R\$ 541,90	R\$ 306,26	R\$ 504,06	R\$ 755,48
39 A 43 ANOS	R\$ 219,03	R\$ 408,56	R\$ 612,18	R\$ 344,07	R\$ 569,41	R\$ 853,53
44 A 48 ANOS	R\$ 268,02	R\$ 498,16	R\$ 746,57	R\$ 421,19	R\$ 694,40	R\$ 1.041,02
49 A 53 ANOS	R\$ 372,05	R\$ 686,97	R\$ 1.029,78	R\$ 584,96	R\$ 957,78	R\$ 1.436,12
54 A 58 ANOS	R\$ 501,81	R\$ 926,97	R\$ 1.389,76	R\$ 789,25	R\$ 1.292,56	R\$ 1.938,32
59 ANOS OU +	R\$ 651,97	R\$ 1.204,67	R\$ 1.806,30	R\$ 1.025,63	R\$ 1.679,95	R\$ 2.519,43

PROTEÇÃO ODONTOLÓGICA CA - 485.365/20-2 (AMBULATORIAL) / + ODONTO PREMIUM ADESÃO - 476.835/16-3 (ENFERMARIA/APARTAMENTO)

PRODUTO	NOSSO PLANO A CA GM CC QC 236	NOSSO PLANO AHO CA MUN ENF CC QC 171	NOSSO PLANO AHO CA MUN APT CC QC 193	NOSSO PLANO A CA GM CC QC 236	NOSSO PLANO AHO CA MUN ENF CC QC 171	NOSSO PLANO AHO CA MUN APT CC QC 193
SEGMENTAÇÃO COPARTICIPAÇÃO ACOMODAÇÃO CÓDIGO ANS	Ambulatorial Total Indisponível 485.742/20-9	Amb + Hosp + Obst Total Enfermaria 485.737/20-2	Amb + Hosp + Obst Total Apartamento 485.740/20-2	Ambulatorial Parcial Indisponível 485.742/20-9	Amb + Hosp + Obst Parcial Enfermaria 485.737/20-2	Amb + Hosp + Obst Parcial Apartamento 485.740/20-2
0 A 18 ANOS	R\$ 111,18	R\$ 204,06	R\$ 305,01	R\$ 173,78	R\$ 280,58	R\$ 424,64
19 A 23 ANOS	R\$ 147,09	R\$ 269,36	R\$ 402,61	R\$ 229,92	R\$ 370,36	R\$ 560,53
24 A 28 ANOS	R\$ 167,98	R\$ 309,76	R\$ 463,00	R\$ 262,57	R\$ 425,92	R\$ 644,62
29 A 33 ANOS	R\$ 187,63	R\$ 346,93	R\$ 518,57	R\$ 293,29	R\$ 477,03	R\$ 721,97
34 A 38 ANOS	R\$ 197,58	R\$ 364,28	R\$ 544,49	R\$ 308,83	R\$ 500,89	R\$ 758,07
39 A 43 ANOS	R\$ 222,08	R\$ 411,63	R\$ 615,28	R\$ 347,12	R\$ 566,00	R\$ 856,62
44 A 48 ANOS	R\$ 272,04	R\$ 502,19	R\$ 750,64	R\$ 425,22	R\$ 690,52	R\$ 1.045,07
49 A 53 ANOS	R\$ 378,14	R\$ 693,02	R\$ 1.035,88	R\$ 591,06	R\$ 952,92	R\$ 1.442,20
54 A 58 ANOS	R\$ 510,49	R\$ 935,57	R\$ 1.398,44	R\$ 797,93	R\$ 1.286,44	R\$ 1.946,96
59 ANOS OU +	R\$ 663,63	R\$ 1.216,25	R\$ 1.817,97	R\$ 1.037,31	R\$ 1.672,37	R\$ 2.531,06

TABELA SEM ODONTO

TABELA DE COPARTICIPAÇÃO

PROCEDIMENTOS	COPARTICIPAÇÃO TOTAL	COPARTICIPAÇÃO PARCIAL
Consultas Eletivas	25% Limitado a R\$ 21,00	Isento
Consultas de Urgência	25% Limitado a R\$ 31,50	Isento
Exames Simples	25% Limitado a R\$ 18,90	Isento
Exames Complexos	25% Limitado a R\$ 73,50	Isento
Terapias	50% Limitado a R\$ 64,26	50% Limitado a R\$ 64,26
Internações	Isento	Isento

Obs: cobrança de coparticipação por procedimento realizado.

QUEM PODE ADERIR

AFPU - ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Todos os servidores públicos: (Federal, Estadual e Municipal), Funcionários da Indústria e Funcionários do Comércio.

- Termo de posse (para funcionários públicos), holerites, CTPS e contrato de trabalho.

Taxa: R\$ 5,00 por mês.

FNEL - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES LIVRES

Estudantes do ensino infantil, fundamental, médio, graduação e pós-graduação do ensino superior do Brasil. Serão aceitos beneficiários a partir de 5 anos de idade, desde que seja comprovada a elegibilidade.

- Comprovante de matrícula ou comprovante da mensalidade quitado ou declaração de escolaridade, em papel timbrado com carimbo do CNPJ, e assinado pela instituição (últimos 60 dias) + ficha associativa à FNEL devidamente assinada.

Taxa: R\$ 10,00 por mês.

FETRABRAS/FETRACESP - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES COOPERADOS

Profissionais liberais e profissionais autônomos.

Taxa: R\$ 10,00 por mês.

ANSP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Todos os servidores públicos: (Federal, Estadual e Municipal).

- Cópia do contracheque atual + declaração de filiação devidamente assinada e datada ou cópia do cartão de associado.

Taxa: R\$ 10,00 por mês.

UNIPRO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS

Administrador, Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Biólogo, Biomédico, Dentista, Contabilista, Economista, Educador Físico, Engenheiro, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Nutricionista, Psicólogo e Veterinário.

- Cópia do diploma (frente e verso) ou cópia do Registro de Inscrição no Conselho de Classe de sua respectiva categoria profissional + declaração de filiação à UNIPRO, devidamente assinada e datada, ou cópia do cartão de associado.

Taxa: R\$ 5,00 por mês.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

NOSSO PLANO A CA GM CC QC 236 (485.742/20-9): PB - Campina Grande e João Pessoa.
NOSSO PLANO AHO CA MUN ENF CC QC 171 (485.737/20-2) e NOSSO PLANO AHO CA MUN APT CC QC 193
(485.740/20-2): PB - João Pessoa.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A venda será considerada administrativa para beneficiários acima de 64 anos, 11 meses e 29 dias.
- A venda também será considerada administrativa para ex-beneficiários do contrato Hapvida com retorno anterior há 90 (noventa) dias do cancelamento.
- Reajuste anual: **FEVEREIRO 2025**.

VIGÊNCIA

VIGÊNCIA	VENCIMENTO
Dia 01 Dia 10 Dia 20	Todo dia 01 Todo dia 10 Todo dia 20

CARÊNCIAS CONTRATUAIS

CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

PLANO SAÚDE

PROCEDIMENTOS	CARÊNCIA MÉDICA
Atendimentos decorrentes de acidentes pessoais, ocorridos comprovadamente a partir da vigência do Contrato, sendo que as demais condições de atendimento para urgência/emergência estão detalhadas na cláusula 5.1, em conformidade com a CONSU Nº 13/98.	24 horas
Cobertura de consultas médicas e exames laboratoriais simples (exceto Imunológicos, Hormonais e de Alta Complexidade (PAC – Procedimentos de Alta Complexidade, na definição estabelecida no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da ANS), Raio-X simples (Radiografia não contrastada) e Eletrocardiograma (ECG).	Isenção
Cobertura dos seguintes procedimentos, desde que não sejam de Alta Complexidade (PAC – Procedimentos de Alta Complexidade, na definição estabelecida no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da ANS): Exames Cardiológicos simples: Teste Ergométrico, Holter, Ecocardiograma Convencional; Exames Otorrinolaringológicos simples: Audiometrias e Impedanciometria, Pesquisa de Potencial Evocado (BERA); Exames de Raio-X Contrastado; Exames de Ultrassonografia (exceto endoscópicos); Mamografia Convencional e Densitometria Óssea; Exames oftalmológicos simples: Curva Tensional, Tonometria, Campimetria e Mapeamento de retina.	90 dias
Cobertura dos seguintes procedimentos, desde que não estejam relacionados à(s) patologia(s) para a(s) qual(is) o beneficiário cumpre Cobertura Parcial Temporária - CPT: Cirurgias ambulatoriais; Internação Hospitalar, clínica, cirúrgica ou obstétrica; Internações em leitos de alta complexidade; Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Endoscopias, Colonoscopia, Procedimentos de Medicina Nuclear, Angiografias, Procedimentos que necessitam de Hemodinâmica (como Cateterismo Cardiológico), Radioterapia e Quimioterapia; Todos os procedimentos não mencionados nos itens anteriores.	180 dias
Consultas/Sessões e Terapias Simples, Especiais, Isoladas e Multidisciplinares, inclusive, com métodos específicos - ABA, BOBATH e outras (como psicoterapia, fonoaudiologia, nutricionista, fisioterapia e terapia ocupacional).	180 dias
Cobertura de Parto a Termo.	300 dias

COBERTURA PARCIAL TEMPORÁRIA CPT - 24 MESES

Havendo a informação de doença(s) ou lesão(ões) preexistente(s) por parte do proponente titular e/ou de seu(s) dependente(s), poderá ser aplicada pela Operadora a Cobertura Parcial Temporária (CPT), a qual admite, por um período ininterrupto de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de início de vigência do benefício a suspensão da cobertura de Procedimentos de Alta Complexidade (PAC), leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos, desde que relacionados exclusivamente às doenças ou lesões preexistentes declaradas pelo beneficiário ou seu representante legal. A Cobertura Parcial Temporária (CPT) não se confunde com carência contratual.

PLANO ODONTOLÓGICO

PROCEDIMENTOS	CARÊNCIA ODONTO
Urgência e emergência	24 horas
Diagnóstico, prevenção em saúde bucal e dentística (restaurações)	60 dias
Demais casos	180 dias

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

1. Declaração emitida em papel timbrado e com assinatura (física ou eletrônica, ou validação eletrônica) da Operadora ou Administradora do plano de origem, contendo, no mínimo, as seguintes informações referentes ao plano de origem do beneficiário: Nome completo do beneficiário; Data de Nascimento; CPF do beneficiário; Nº de Registro da Operadora/Administradora; Nº de Registro do Produto (ou código SCPA); Segmentação do Produto e Acomodação; Data de adesão do beneficiário; Prazo de permanência ou data de cancelamento; Informação sobre adimplência (comprovação de adimplência e data do último pagamento);
2. Termo de Concordância de Redução de Carências preenchido e assinado, datado com a data da vigência do contrato para o qual serão aproveitadas as carências, no caso dos produtos Coletivos (Empresarial ou por Adesão);
3. Aditivo Contratual Promocional de Aproveitamento de Tempo de Carência de Planos de Outras Operadoras para Hapvida preenchido e assinado, datado com a data da vigência do contrato para o qual serão aproveitadas as carências, no caso dos produtos Individual/Familiar;
4. Na ausência de quaisquer uma dessas três informações (produto, segmentação, acomodação): apresentar carteirinha do plano anterior ou Comprova da ANS;
5. Na ausência de informações sobre adimplência:
 - **Para clientes oriundos de planos coletivos empresariais:** acatar apresentação dos dois últimos contracheques, constando claramente o desconto referente à contribuição com o plano de saúde, como comprovação de adimplência, (sendo indiferente o valor apresentado para efeito de aceitação).
 - **Para clientes oriundos de planos coletivos por adesão ou individual/familiar:** acatar apresentação dos dois últimos comprovantes de pagamento acompanhados dos respectivos boletos.